

EDITAL DO CONCURSO CORRIDA DO CONHECIMENTO – 2026

O Diretor Executivo do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL - SENAI CETIQT**, entidade de ensino criada pelo Decreto-Lei 4.048, de 22 de janeiro de 1942, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº: 03.851.105/0001-42, situado na Av. Luis Carlos Prestes, nº 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-055, pelo disposto no seu Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública através deste edital as regras e normas que passam a reger o processo de inscrição e matrícula para o ingresso na **“CORRIDA DO CONHECIMENTO 2026”**, **no formato a distância**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. OBJETIVO

2.1. O presente Edital destina-se a regulamentar o processo de inscrição e matrícula, as fases necessárias para a efetiva classificação na **Corrida do Conhecimento 2026**, bem como os critérios para concorrer aos prêmios, consistentes em bolsas de estudos no SENAI CETIQT, mediante a realização de cursos on-line e eventos acadêmicos gratuitos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. As vagas são destinadas a:

- Alunos ativos e inativos, egressos, colaboradores e dependentes do Sistema Indústria (CNI, SENAI, SESI, IEL e demais Federações das Indústrias);
- Colaboradores de empresas associadas a sindicatos filiados;
- Funcionários das Federações das Indústrias dos Estados; e
- Comunidade em geral.

Atenção: Para usufruir da premiação, o candidato deverá possuir os pré-requisitos de acesso para o curso escolhido, de acordo com o Edital de Ingresso da Faculdade SENAI CETIQT. Fique atento aos itens 08, 09 e 10 deste Edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CORRIDA

4.1. A Corrida do Conhecimento objetiva a inscrição e a matrícula nos **Cursos Livres de Extensão e Eventos Acadêmicos (gratuitos), no formato a distância.**

4.2. Os cursos destinam-se a quem deseja iniciar-se profissionalmente ou atualizar seus conhecimentos. São cursos autoinstrucionais, estruturados de forma autoexplicativa, **sem a presença de professores ou tutores**, permitindo que o participante realize as atividades conforme sua disponibilidade de tempo, respeitado o **prazo máximo até 30/12/2026.**

4.3. Para cada prêmio, (*bolsas de estudos do SENAI CETIQT conforme item 9 deste Edital*) será classificado o primeiro colocado.

Observações:

a) O participante poderá refazer as atividades do curso quantas vezes desejar para fins de aprendizagem e obtenção do certificado de conclusão. Porém, **para fins de premiação, será considerado apenas o primeiro aproveitamento (nota/resultado) em cada curso realizado.**

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. O período de inscrições para a CORRIDA DO CONHECIMENTO será de **31/03/2026 a 27/11/2026.** O prazo máximo para conclusão dos cursos é **30/12/2026**, contado a partir da efetivação da matrícula para cada um dos cursos.

Atenção: Após o dia 27/11/2026 (última data de inscrição) o candidato deverá obrigatoriamente deverá concluir todos os cursos até 30/12/2026.

5.2. **No momento da inscrição, o candidato deverá indicar**, para qual prêmio deseja concorrer, sendo essa escolha intransferível. Em caso de não formação de turma do curso escolhido, o participante não terá direito a outra premiação.

5.3. Após a matrícula, o candidato receberá e-mail com o endereço da plataforma, login e senha de acesso à sala de aula virtual. Caso não receba o e-mail, o candidato deverá verificar a caixa de spam ou entrar em contato pelo e-mail corridadoconhecimento@cetiqt.senai.br ou pelo WhatsApp (21) 3812-6010.

5.4 **IMPORTANTE:** entre os dias **19/12/2026 e 30/12/2026**, não haverá atendimento via suporte (por e-mail, telefone ou WhatsApp) por motivos de recesso institucional.

5.5. Para participar da CORRIDA DO CONHECIMENTO, o candidato deverá:

- a) Acessar o site: <https://cursos.cetiqt.senai.br/corrída-do-conhecimento.html>
- b) Escolher o curso desejado;
- c) Preencher todos os campos solicitados;

d) Iniciar o curso, atentando-se ao prazo máximo para conclusão.

5.6. O candidato poderá inscrever-se em quantos cursos desejar, sendo considerados para a premiação apenas aqueles concluídos dentro do prazo.

5.7. O SENAI CETIQT não se responsabiliza por inscrições ou cursos não realizados ou concluídos por falhas técnicas, de comunicação ou de acesso à internet.

5.8. O **resultado do concurso** será divulgado ao final de **janeiro de 2027**, no site <https://senaicetiqt.com/>

5.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado e entrar em contato com a Secretaria Acadêmica pelo e-mail secretaria@cetiqt.senai.br ou pelo telefone (21) 2582-1021) para requerer o prêmio.

6. DOS REQUISITOS DE ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

6.1. É importante que o (a) candidato (a) possua conhecimento básico de informática, acesso à internet e tenha familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de e-mail).

6.2. O candidato deverá ter acesso a um computador com, no mínimo, as seguintes especificações:

- Processador: Intel Core I3 ou superior; RAM – 3GB ou superior; SO – Windows 7 ou superior, ou macOS Mountain Lion ou superior;
- Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou fone de ouvido.

6.3. Em nenhuma hipótese a Faculdade SENAI CETIQT disponibilizará equipamentos para a realização dos cursos previstos neste edital.

7. DOS CURSOS E EVENTOS ACADÊMICOS OFERTADOS

7.1. Os cursos e eventos acadêmicos ofertados neste edital poderão ser realizados a partir da data de matrícula até **30/12/2026**. Após esse prazo, o acesso será suspenso e, caso o participante não tenha concluído o curso, a inscrição será **cancelada**.

7.2. Os cursos ofertados na edição da CORRIDA DO CONHECIMENTO – Ano 2026, serão os seguintes:

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO
A Cor no Design de Moda	20 horas
Beneficiamento Têxteis	10 horas
CAD de Modelagem	25 horas
Caracterização e Tecnologia de Polímeros	65 horas

Compósito Têxtil, Aditivos e Nanocarga	55 horas
Conhecendo O SENAI CETIQT (Obrigatório)	20 horas
Desempenho de Materiais Têxteis	45 horas
Design de Acessórios de Moda	25 horas
Economia Circular	15 horas
Estrutura e Propriedade de Polímeros	45 horas
Estudo do Corpo: Ferramenta para Boa Vestibilidade	15 horas
Fenômenos Interfaciais	55 horas
Fibras Têxteis	10 horas
Fios Têxteis	10 horas
Formas e Objetos de Moda	15 horas
Fundamentos da Gestão de Negócios de Moda	25 horas
Fundamentos das Técnicas Laboratoriais	40 horas
Fundamentos de Microbiologia	40 horas
Fundamentos dos Processos Químicos	40 horas
Introdução a Gestão de Projetos	40 horas
Introdução a Tecnologia Têxtil	35 horas
Introdução ao Desenho Técnico de Moda	15 horas
Liderança e Captação de Talentos	15 horas
Máquinas de Costura: Tipos e Finalidades	15 horas
Moda, Sustentabilidade e Consumo Consciente	10 horas
Modelagem Zero Waste	10 horas
<i>Moodboards</i> Incríveis	10 horas
Não-Tecidos	20 horas
O Papel do Líder no Desenvolvimento de Equipes	30 horas
Panorama do Mercado Brasileiro de Moda Praia	20 horas
Planejamento de Risco e Corte de Tecidos	20 horas
Projeto de Pesquisa e Inovação	20 horas
Prospecção Mercadológica e Tecnológica	40 horas
Silhuetas e Formas na Moda	20 horas
Sustentabilidade da Indústria Têxtil	15 horas
Tecido de Malha	10 horas
Tecido Plano	10 horas
Técnicas para Desenho de Moda	25 horas
Tecnologia Têxtil: Beneficiamento	15 horas

Tecnologia Têxtil: Controle de Qualidade Têxtil	15 horas
Tecnologia Têxtil: Tecelagem de Malha	15 horas
Tecnologia Têxtil: Tecelagem Plana	15 horas
Tecnologia Têxtil: Tecnologia da Fiação	25 horas
Tecnologia Têxtil: Tecnologia e Inovação em Têxteis	15 horas
Tecnologia Têxtil: Têxteis na Indústria do Vestuário	15 horas
<i>Upcycling Na Moda</i>	10 horas

7.3. Todos os cursos ofertados serão realizados através de ambiente virtual de aprendizagem, totalmente a distância, sem possibilidade de aulas presenciais.

7.4. Todos os candidatos **deverão realizar matrícula e concluir o Curso de Ambientação – “Conhecendo o SENAI CETIQT”**, que contabilizará 20 (vinte) horas.

7.5. São condições obrigatórias para conclusão dos cursos:

- Concluir o estudo do material didático disponibilizado (material online, videoaulas, apostilas, podcasts entre outros);
- Responder à avaliação final do curso e obter média igual ou superior a 6,0 (seis).

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A PREMIAÇÃO

8.1. **A CORRIDA DO CONHECIMENTO 2026 premiará 03 (três) candidatos, observados os seguintes critérios, além dos demais previstos neste Edital:**

- Concluir obrigatoriamente o curso “Conhecendo o SENAI CETIQT”, com nota igual ou superior a 6,0;
- Concluir a maior carga horária total nos cursos;
- Obter a maior média geral, considerando sempre a primeira tentativa na avaliação;
- Concluir o maior número de cursos.

Critérios de desempate:

- Maior idade: dia, mês e ano;
- Data e horário da Inscrição no primeiro curso, considerando a mais próxima do lançamento da CORRIDA DO CONHECIMENTO 2026: hora, minuto e segundo.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. A premiação seguirá rigorosamente a ordem abaixo:

- 01 bolsa de 100% no Curso de **Graduação em Design de Moda:**

01 bolsa para a Unidade Barra	Turno Noite
-------------------------------	-------------

- 01 bolsa de 100% no Curso de **Graduação em Engenharia Química:**

01 bolsa para a Unidade Barra	Turno Noite
-------------------------------	-------------

- 01 bolsa de 100% para o Curso de **Pós-Graduação EaD:**

01 bolsa Pós-Graduação em Design de Produtos de Moda
--

9.2. Os prêmios referem-se exclusivamente a matrículas realizadas nos semestres letivos 2027.1 ou 2027.2.

9.3. O SENAI CETIQT poderá ampliar a premiação, caso considere necessário, observada rigorosamente a ordem de classificação.

9.4. Para usufruir da premiação, o candidato deverá atender aos pré-requisitos de acesso ao curso escolhido, nos semestres letivos de 2027.1 ou 2027.2, de acordo com o Edital de Ingresso da Faculdade SENAI CETIQT, inclusive aprovação em Processo Seletivo/Vestibular, quando aplicável.

9.5. Caso não haja formação de turma para o curso escolhido como prêmio, o candidato perderá o direito à premiação. A escolha do prêmio ocorrerá no momento da inscrição e **não poderá ser alterada** posteriormente.

9.6. O aluno ganhador, que se tornará aluno bolsista, deverá cumprir a "Regra de manutenção dos benefícios" estabelecida na Política 002 da Faculdade SENAI CETIQT.

9.7. É de responsabilidade do ganhador do prêmio (desconto de 100% nas mensalidades) realizar sua matrícula, atendendo a todos os pré-requisitos exigidos.

9.8. **Em caso de não aprovação no Processo Seletivo/Vestibular 2027.1 ou 2027.2, quando aplicável, o candidato perderá o prêmio.**

9.9. Caso os vencedores sejam alunos do SENAI CETIQT, aplicar-se-á as seguintes regras:

- **Alunos de graduação:** bolsa de 100% a partir do semestre letivo de 2027.1 ou de 2027.2., devendo os semestres anteriores estar quitados;
- **Alunos formandos (cursando o último módulo do curso de graduação):** considerados “Comunidade em Geral”, podendo concorrer às premiações de Cursos de Pós-Graduação ou nova graduação;
- **Alunos de Pós-Graduação:** a bolsa não se aplica ao curso em andamento, devendo o aluno optar por outra premiação disponível.

10. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA PREMIAÇÃO

10.1. Os cursos e eventos acadêmicos da CORRIDA DO CONHECIMENTO são destinados ao público-alvo, conforme item 3. Porém, **para ser elegível à premiação, o participante deverá:**

- a) Ter concluído o Ensino Médio, para concorrer aos prêmios de CURSOS DE GRADUAÇÃO e ter condições de usufruir da premiação e realizar a matrícula em 2027.1 ou 2027.2, considerando que os Cursos de Graduação da Faculdade SENAI CETIQT ocorrerão na cidade do Rio de Janeiro, presencialmente;
- b) Ter concluído o Ensino Superior, para concorrer aos prêmios de CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO e ter condições de usufruir da premiação e realizar a matrícula em 2027.1 ou 2027.2, considerando que os cursos de Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT ocorrerão no formato à distância, sendo a sede da Faculdade, na cidade do Rio de Janeiro;
- c) Para os cursos que apresentam Processo Seletivo/Vestibular, o participante deverá ser aprovado e realizar a matrícula para usufruir da premiação;
- d) É de responsabilidade do contemplado apresentar a documentação comprobatória no ato da matrícula, conforme regras estabelecidas no Edital de entrada do curso escolhido;
- e) Em nenhuma hipótese a Faculdade SENAI CETIQT se responsabilizará por transporte a unidade;
- f) No caso de não formação de novas turmas para o prêmio escolhido, o candidato perderá o prêmio. A escolha do prêmio se dará no momento da inscrição na CORRIDA DO CONHECIMENTO e não poderá ser transferido ou alterado no decorrer do concurso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS PREMIADOS

11.1. O resultado da análise dos candidatos aptos a premiação na CORRIDA DO CONHECIMENTO e que estejam elegíveis de acordo com os critérios estipulados deste Edital será divulgado no site oficial do SENAI CETIQT (<http://senaicetiqt.com/>) em janeiro de 2027.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos que concluírem o (s) curso (s), ou seja, que estudarem todo o material didático e realizarem a avaliação final, receberão em até 30 dias após a finalização da CORRIDA DO CONHECIMENTO, os certificados no e-mail cadastrado no momento da matrícula.

12.2. O candidato deverá observar rigorosamente os critérios de conclusão previstos neste Edital (itens 7 e 8).

12.3. Caso se trate de candidato com cadastro irregular, ou constatada eventual irregularidade nas informações, o SENAI CETIQT poderá cancelar a matrícula, sem direito a certificado e/ou premiação.

12.4. É responsabilidade do candidato manter todos os seus dados cadastrais atualizados.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição/matricula do candidato que prestar informações falsas ou fraudulentas.

13.2. Não serão divulgados resultados individuais ou classificações completas. É responsabilidade do participante manter seu e-mail atualizado para receber todas as informações, premiações e certificações de participação.

13.3. **O ganhador** que não se apresentar para o recebimento do prêmio, nas condições previstas neste Edital, ou que não possa ou não deseje usufruir da premiação no ano de 2027, não poderá fazê-lo em nenhum outro momento, tampouco mudar ou transferir o prêmio e nem poderá requerer qualquer outro prêmio ou valor monetário referente à premiação.

13.4. A premiação é pessoal e intransferível.

14. DA PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1. A **FACULDADE SENAI CETIQT** se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito deste edital. Ao se inscrever para quaisquer possibilidades deste edital, o candidato fica ciente e declara ter lido os mesmos, e concorda com as disposições integralmente.

14.2. A Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

§1º Os dados pessoais eventualmente recebidos em função deste instrumento somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna.

§2º Os dados pessoais e documentos eventualmente apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

14.3. Os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão deste instrumento, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado titular dos dados.

14.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Gerência de Educação Profissional junto a Coordenação do Ensino Superior e a Coordenação de Educação a Distância da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026.

Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo
FACULDADE SENAI CETIQT

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	31/03/2026 a 27/11/2026
PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DOS CURSOS	até 30/12/2026
RESULTADO	2027 (data a definir)